# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 2
Atos de Mesa ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

**ATO DA MESA Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

***(REVOGA EM SUA TOTALIDADE, O ATO DA MESA 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2022).***

Considerando, recomendações feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado São Paulo, quando da apreciação das Contas da Câmara Municipal de Saltinho, referente ao exercício financeiro de 2023;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve expedir o seguinte:

**ATO Nº 13/2024**

**Art. 1º.** Fica revogado em sua totalidade, o Ato da Mesa No. 03, de 07 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 31 de Outubro de 2024

**GILMAR DE BRITO**

- Presidente –

**WAGNER CARMELINDO LOPES**

- 1º. Secretário -

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 31 de Outubro de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa –

.....